



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000320-0900/13-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2013**

AJDG N.º 029/2013


O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSENKRUP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0019-47, com sede na rua Auxiliadora n.º 215, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, telefone n.º (51) 3778 3600 e (51) 3581 1627, e-mail acauduro@thyssenkruppelevadores.com.br, neste ato representada por Aline Leal, portadora da Carteira de Identidade n.º 2581610, inscrita no CPF sob n.º 909.490.059-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, de 02 elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Pelotas/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do contrato, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 029/2013, por 03 (três) meses, a contar de **29 de abril de 2018**.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23/04/2018


Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral


Aline Leal, representante da empresa
THYSSENKRUP ELEVADORES S/A.
Contratada.


Evandro Wolff
Coordenador de Serviços da RSCF
CPF 72587148049
ThyssenKrupp Elevadores S/A